

PORTARIA UNIFEBE nº 63/2021

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Licenciatura.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/2011, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/2013, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/2015,

RESOLVE:

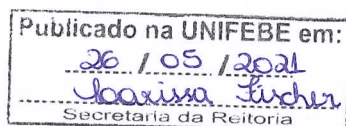
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física – Licenciatura, com os seguintes membros:

- I- João Derli de Souza Santos (Presidente);
- II- Adonis Marcos Lisboa;
- III- André Luiz de Oliveira Braz;
- IV- Marcio de Oliveira Nunes;
- V- Rosana Paza.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 222/19, de 12/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de maio de 2021.



Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora